

Divisão de Juízes/REMIP

**PORTARIA Nº 1.797, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa Juiz Substituto para responder  
por unidade judiciária

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**, Juiz Coordenador do Curso de Formação Inicial que está sendo conduzido pela ESMAL, por meio do Ofício nº 181-42/2024, comunica que o Juiz Substituto **ROGERIO SANTOS ALENCAR**, designado para responder pela Comarca de Maravilha, estará no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, cursando o Módulo Nacional, em Brasília,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Juiz Substituto **FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maravilha, no período de 09 a 13/12/2024, durante o afastamento temporário do Juiz Substituto **ROGERIO SANTOS ALENCAR**.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 05/12/2024